



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7338 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 06 de Setembro de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klajn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuzza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000753/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – R.S.U.; COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E DO TIPO INERTE; SERVIÇOS AUXILIARES PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU CAPINA MANUAL E MECANIZADA E/OU VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ (LOTES II), fundamento a utilização da Dispensa prevista no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993 e levando em consideração a Orientação Técnica nº 007-18 IBRAOP.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 1073/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: PEROLA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A

CNPJ: 32.007.908/0001-13

ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 330, MOQUETA, NOVA IGUAÇU - RJ.

CEP: 26.285-370

VALOR MENSAL: R\$ 6.634.000,00 (Seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 39.804.000,00 (Trinta e nove milhões, oitocentos e quatro mil reais).

Em, 05 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVIL

Processo nº 013/000753/2023 Fls. nº

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 013/000753/2023

Respaldo no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 124-139, do Processo Administrativo nº 013/000753/2023, AUTORIZO a contratação de empresa emergencial para a prestação de serviços de coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos R.S.U.; Coleta, remoção e transporte até o destino final de resíduos volumosos e do tipo inerte, serviços auxiliares para aplicação em limpeza e conservação de logradouros públicos e/ou capina manual e mecanizada e/ou raspagem e pintura de guias e/ou varrição de vias e logradouros públicos e/ou limpeza e higienização de vias e logradouros públicos e/ou feiras livres no Município de Duque de Caxias (LOTES II), em favor de PÉROLA TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.007.908/0001-13, no valor global de R\$ 39.804.000,00 (Trinta e nove milhões e oitocentos e quatro mil), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Duque de Caxias, 05 de Setembro de 2023

Engº João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat.: 36.801-7

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat.: 35.177-6

ANISTIA FISCAL 2023

Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br

Atenção
Beneficiário do Programa Bolsa Família!

Procure a unidade de saúde mais próxima e realize o seu acompanhamento.

É obrigatório o acompanhamento de crianças menores de 7 anos e todas as mulheres, inclusive gestantes.

Não esqueça de levar o cartão do Bolsa Família, a caderneta de vacinas das crianças e a caderneta da gestante.

Lembre-se: São 2 acompanhamentos por ano. Se você já fez o primeiro, não deixe de fazer o segundo.

1º acompanhamento: janeiro a junho
2º acompanhamento: julho a dezembro

O não comparecimento pode causar o bloqueio do benefício.

Mais informações:
duquedecaxias.rj.gov.br